



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

ATA DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA APURAR IRREGULARIDADES NOS SERVIÇOS EXECUTADOS PELA OPERAÇÃO "TAPA BURACOS" – REQUERIMENTO Nº 7098/2018.

DILIGÊNCIA EXTERNA:

C. M. R. P.	
Req.	7098/18
Fl.	123
Rub.	Rub.

Aos vinte dias do mês de março de 2019, às 08:00 horas, reuniu-se a Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI, que tem como objeto **APURAR IRREGULARIDADES NOS SERVIÇOS EXECUTADOS PELA OPERAÇÃO "TAPA BURACOS"**, com a presença do seu Presidente vereador Alessandro Maraca e dos membros, vereadores Paulo Modas, Jean Corauci e Adauto Marmita. Apenas o vereador, também membro da CPI, Orlando Pesoti não compareceu tendo apresentado justificativa. A Comissão se reuniu inicialmente na porta da Secretaria Municipal da Infra Estrutura, situada nesta cidade, na Rua Patrocínio, nº 2929, Jardim Paulistano, para, a partir de lá, acompanharem as equipes de "tapa buracos". A CEE, estava acompanhada pela TV Câmara, além de outros órgão de imprensa de nossa cidade.

Logo na saída, surge o primeiro problema. A Secretaria não tem informação de onde as equipes trabalharão no dia, ou seja, não dispõe de um roteiro das equipes de trabalho, demonstrando total desorganização. Um funcionário da Secretaria, sugeriu que os integrantes da CPI, telefonassem para o encarregado para que ele informasse onde as equipes se encontravam, pois, a Secretaria não tem esse controle. Foram informados que existem duas equipes próprias e duas equipes terceirizadas.

Após a ligação para o encarregado, os integrantes da CPI decidiram acompanhar primeiro, o trabalho de uma equipe própria, que se encontrava no final da Avenida Barão do Bananal, em frente ao nº 2235.

Constataram que o trabalho dessa equipe, consistia em despejar dentro do buraco, uma porção de massa asfáltica, sem antes fazer qualquer preparação. Não há compactação. Jogam a massa e deixam a compactação ser feita pelos carros. Observaram ainda, que há um desperdício de massa asfáltica, pois, jogam uma quantidade excessiva que vai sendo espalhada pelos carros que transitam pelo local. Não há sinalização de trânsito no local, ficando os funcionários expostos a riscos de acidente, pois, eles ficam na rua e o trânsito fluindo normalmente, sem nenhum aviso de que no local há homens trabalhando.



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Os integrantes da CEE, concluíram que da maneira como está sendo feito, o trabalho está sendo perdido, pois, na primeira chuva, o buraco se abrirá novamente. Concluíram ainda, que falta organização, as equipes não tem treinamento, não tem um padrão técnico, a sujeira retirada dos buracos fica jogada na rua, a temperatura da massa não é adequada, não é feito o recorte. Foi observado ainda que, a equipe não tem um coordenador que oriente o trabalho. No local, também observaram que taparam um buraco e deixaram outro ao lado sem tapar.

Em seguida, os integrantes da CPI se dirigiram até a Via Norte, onde estava trabalhando uma equipe terceirizada da CG - Engenharia, contratada para tapar buracos fazendo recortes. Ao chegarem no local, a equipe já estava terminando o primeiro trabalho do dia. E para surpresa dos integrantes da CPI, não fizeram o recorte previsto no contrato. Questionados, os funcionários responderam que ali não havia um buraco e sim uma ondulação e que foram autorizados pelo fiscal da prefeitura a consertar sem o recorte.

A equipe terceirizada contava com apenas um caminhão basculante, um motorista, além de mais quatro empregados que executavam o trabalho, não havendo um coordenador ou chefe de equipe.

Após consertar a ondulação, a equipe seguiu mais à frente na mesma avenida, para consertar um buraco que contava com aproximadamente 40 centímetros de diâmetro. O local já estava marcado com giz, onde seria feito o recorte. Os integrantes da CPI, estranharam que para um buraco de 40 centímetros, estava marcada uma área de recorte com 5,61 metros quadrados, ou seja, 3,30 m por 1,70 m. Questionaram novamente os empregados e estes disseram que foi o motorista que marcou errado e refizeram a marcação para 1,45 m por 1,70 m, com área de 2,46 metros quadrados, ou seja, estava marcada uma área com o dobro do necessário. Seria cortado 3,15 metros quadrados a mais e essa medida seria paga desnecessariamente.

Todas as intercorrências foram documentadas e as fotos e filmagens serão anexadas aos autos.

Já no final da diligência, por volta de 11:15 horas, chegou o fiscal da prefeitura, Sr. Marcos, que foi questionado pelos integrantes da CPI, sobre o fato da empresa ter consertado a ondulação sem recorte, uma vez que contratualmente, todo conserto deve ter recorte, bem como pelo fato do outro conserto ter sido marcado com o dobro da área necessária. O Sr. Marcos, fiscal da prefeitura se limitou a dizer que só será pago o que efetivamente for feito, e que ele não autorizou. Reclamou ainda que ele é o único fiscal dessa área para a cidade inteira.

Por fim, os integrantes da CPI, deliberaram que serão emitidos ofícios para a Secretaria da Infraestrutura e para a empresa contratada, solicitando o fornecimentos de documentos. Deliberaram ainda, que será feito convite ao Dr.

C. M. R. P.	
Req.	7098/18
Fl.	124
Rub.	800



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

José Leomar Fernandes Junior, engenheiro civil e especialista no assunto de gerenciamento de pavimento, que muito contribuirá com o trabalho dessa CPI.

Anexa a essa ata, fotografias, mídia audiovisual com imagens dos locais vistoriados, manifestações e entrevistas com os vereadores que compõem essa CPI, bem como entrevistas com munícipes que passavam pelo local. Nada mais havendo a ser tratado, a vistoria foi encerrada às 11:25 horas, da qual para constar, eu Emir Aparecida Martins Paulino Emir Paulino, servidora desta CMRP, lavrei a presente ata, que foi elaborada nos termos da Resolução nº 46/2018, que depois de lida e aprovada, vai assinada pelos membros da CPI.

ALESSANDRO MARACA

Presidente

JEAN CORAUCI

Membro

PAULO MODAS

Membro

ADAUTO MARMITA

Membro

C. M. R. P.	
Req.	709318
Fl.	125
Rub.	15095